



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

### AVISO DE REQUERIMENTO

A Secretaria Estadual de Transportes – SETRANS, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a execução do projeto de melhoria e implantação da pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) da rodovia PI-223, trecho: Entroncamento PI-223 - Beneditinos, com extensão de 31,200 Km.. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de Março de 2009

Visto:

**Luciano José Linard Paes Landim**

Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

OF. 271

### AVISO DE REQUERIMENTO

A Secretaria Estadual de Transportes – SETRANS, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para a execução do projeto de melhoria da implantação da pavimentação asfáltica em tratamento superficial Duplo (TSD) da rodovia PI-221, trecho: Altos – Alto Longá, com extensão de 38,660 Km.. Publique-se

Teresina (PI), 20 de Março de 2009.

Visto:

**Luciano José Linard Paes Landim**

Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

OF. 272

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE OUTORGA PREVENTIVA

ASS. AGROPECUARISTA DE TORRÕES – CAJUMAN torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva com vistas a reservar determinado volume outorgável, para:

Empreendimento: POÇO TUBULAR POVOADO TORRÕES, em Santo Antonio de Lisboa - PI  
Denominação da fonte: POÇO TUBULAR CAPTANDO O AQUIFERO SERRA GRANDE

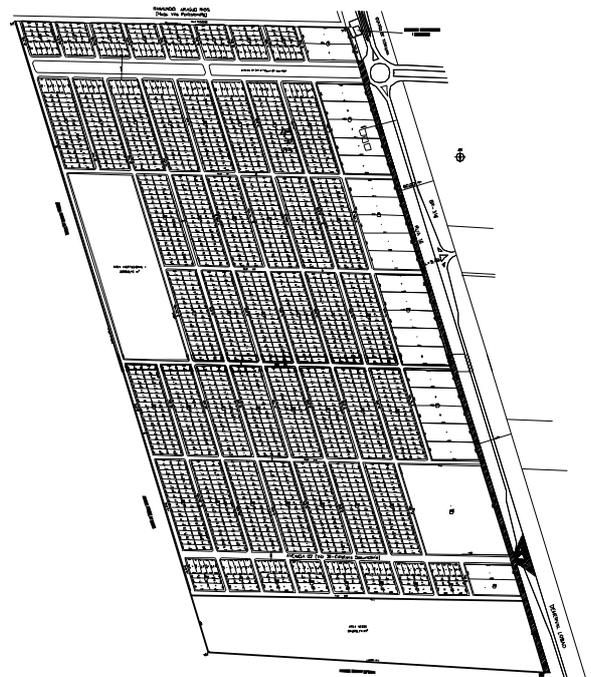
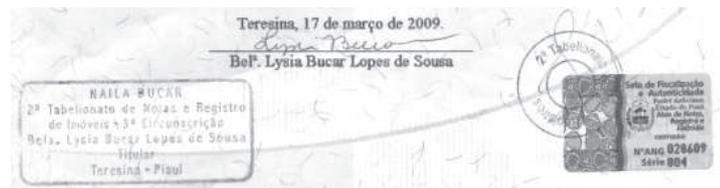
Denominação da Fonte	Coord. W	Coord. S	Bacia	Sub-Bacia	Volume (m <sup>3</sup> /ano)	Finalidade
TV ASSEMBLÉIA	-41 13' 25,9"	-07 05' 19,5"	Parnaíba	Canindé-Piauí	9.125	Abast. Público

P.P. 10145

### EDITAL DE LOTEAMENTO

A Bacharela Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que **IMOBILIÁRIA GARANTIALTDA**, sediada à Rua Alvaro Mendes, 2003, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.252.675/0001-53, depositou neste Cartório os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um loteamento denominado **INÁCIO SOARES**, tendo acesso através da BR 316, confrontando ao norte com Raimundo Araújo Rios (Vila Palitolândia); sul com terras de Idelval Mariano de Lima; leste limitando-se com a BR-316 e oeste limitando-se com terras de Inácio Soares da Silva, formando a área total de 948.549,15 m<sup>2</sup>, matrícula nº 78.980, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição. O loteamento contém 94.85.49ha, dividido em 58 quadras, designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, A1, B1, C1, D1, E1, F1, G1, H1, I1, J1, K1, L1, M1, N1, O1, P1, Q1, R1, S1, T1, U1, V1, W1, X1, Y1, Z1, A2, B2, C2, D2, E2, F2, e estas subdivididas em 1539 lotes; 202.823,451m<sup>2</sup> para áreas de circulação, denominadas ruas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 e 01 avenida; 94.916,74m<sup>2</sup> ocupados por áreas verdes, 52.963,43m<sup>2</sup> para área institucionais, inalienáveis. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI, através do Decreto Municipal nº 8.039, de 29/12/2008, que retifica o Dec. 7.979, de 14/11/2008 e este por sua vez retificou o Dec. 7.734, e pelas demais repartições competentes. Para garantia da execução das obras a proprietária caucionou, mediante instrumento público, todos os lotes integrantes das quadras A, B, C, J, K, L e lotes 01 a 04 da quadra D, os quais serão oportunamente liberados. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79..



GEORREFERENCIADO

P.P. 10148

3-1